



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 96/2025.

ASSUNTO: Revoga a Lei 6.424/2023, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV de Botucatu à Alfa Modelos e Moldes Ltda ME.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei tem por objeto revogar a Lei nº 6.424, de 7 de março de 2023, que autorizou a doação de um terreno localizado no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à empresa Alfa Modelos e Moldes Ltda ME.

Conforme a exposição de motivos encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a revogação se faz necessária em razão da impossibilidade da empresa beneficiária de concluir a obra do galpão industrial dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias estabelecido no Programa de Doação de Lotes do Distrito Industrial IV, em virtude do atual cenário econômico e dos investimentos de grande vulto exigidos.

Esta Comissão, após examinar o projeto e seus anexos, verifica que a proposta atende aos requisitos legais e formais, encontrando-se em consonância com o interesse público.

A revogação da lei de doação se mostra medida administrativa e prudente, uma vez que a não concretização do empreendimento inviabiliza a finalidade da concessão original, o incentivo à geração de empregos e à dinamização econômica do Distrito Industrial IV.

Além disso, a revogação permitirá que o Município retome a disponibilidade do terreno para futura destinação a outros empreendimentos que efetivamente atendam às condições previstas no programa municipal de desenvolvimento industrial.

Não há, portanto, prejuízo ao patrimônio público, visto que a revogação apenas reverte o bem ao domínio municipal, sem ônus adicionais.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de outubro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **ABELARDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=C271UHK7FHZ5NYEZ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C271-UHK7-FHZ5-NYEZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C271-UHK7-FHZ5-NYEZ
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>